



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022.

Ofício nº 1848/2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Fernando Bezerra Coelho  
Relator do Projeto de Lei nº 442/91  
Via e-mail

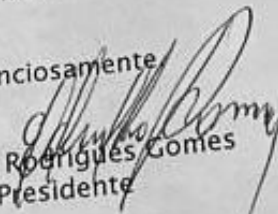
Assunto: Projeto de Lei nº 442/91


Senhor Senador,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para formalizar a indicação do presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Sr. Evandro Carvalho (OAB-SP 412861), como representante da Confederação Brasileira de Futebol para tratar sobre o projeto em referência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
Ednaldo Rodrigues Gomes  
Presidente

Recebido em 03/05/22  


**CBF** CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130  
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil  
CEP 22775-055  
+55 21 3572-1900  
CBF.COM.BR